



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO Nº 069/SMAJ/2026

Cruzeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, a propositura abaixo relacionada, **que dispõe sobre alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026 e dá outras providências.**

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

AO

Excelentíssimo Senhor Vereador

PAULO FILIPE DE ALMEIDA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo





Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026 e dá outras providências

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2026/2029 Lei Municipal nº 5.553 de 11 de dezembro de 2025, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, (LDO) Lei Municipal nº 5.536 de 26 de setembro de 2025, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 5.563 de 19 de dezembro de 2025, crédito ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de **R\$ 9.452.240,41** (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Nº Ficha	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO : 02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
Classificação Institucional-UE : 02.01.04 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.2000.2204 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE			
XXX	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Classificação Institucional-UE : 02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Funcional Programática-Funcional Programática : 15.451.2022.1025 - INVESTIMENTO EM OBRAS PUBLICAS			
XXX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.789.798,24
XXX	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	285.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 23.695.2026.1027 - CRIAÇÃO DO MUSEU DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932			
XXX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	4.000.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			







Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Classificação Institucional-UE : 02.05.02 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 14.241.2019.2275 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
XXX	93 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados - Exercícios Anteriores		1.396.012,27
Classificação Institucional-UE : 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Classificação Institucional-UE : 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 18.541.0011.2109 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
XXX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	32.775,00
XXX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	157.500,00
XXX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.048.051,40
XXX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.890,00
Classificação Institucional-UE : 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Institucional-UE : 02.08.02 - GESTÃO PEDAGÓGICA			
Funcional Programática-Funcional Programática : 12.365.2012.1053 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
XXX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	47.713,50
Classificação Institucional-UE : 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Institucional-UE : 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.301.2013.1066 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
XXX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	417.500,00
Classificação Institucional-UE : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Classificação Institucional-UE : 02.12.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
Funcional Programática-Funcional Programática : 06.122.2014.2217 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			
XXX	01 - Tesouro	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 06.181.2015.2222 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
XXX	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.3.50.30.00 - Material de Consumo	102.738,00
XXX	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	97.262,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			9.452.240,41

Art. 3º Para cobertura dos Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da:

I - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 7.996.228,14** (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), nos termos do inciso II do § 1º, c/c § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, na seguinte conta de receita:







Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Código	Fonte	Descrição	Valor
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.55	Outras Transferências para Segurança Pública		
1.7.1.9.55.0.1.XX	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	Aparelhamento da guarda municipal - Convênio nº 986205/2025 - CUSTEIO	102.738,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.99.0.1.XX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	Restauração da Bacia do Rio Cantagalo - Brejetuba - Convênio Estadual com FECOP 061/2022 (Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição) - Custeio	1.238.326,40
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		
2.4.1.4.52.0.1.XX	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Cruzeiro - SP - Convênio 907376/2020	285.000,00
2.4.1.4.99	Outras transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
2.4.1.4.99.0.1.XX	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	Aparelhamento da guarda municipal - Convênio nº 986205/2025 - CAPITAL	97.262,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		
2.4.2.2.50.0.1.XX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	Construção de UBS no bairro Santa Cecília - Convênio 101144/2022	417.500,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação		
2.4.2.2.51.0.1.XX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	PAINSP - Ampliação da Creche Maria Rodrigues - Convênio Estadual - Processo SEDUC - 2021-01741	47.713,50
2.4.2.2.53	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente		
2.4.2.2.53.0.1.XX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	Restauração da Bacia do Rio Cantagalo - Brejetuba - Convênio Estadual com FECOP 061/2022 (Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição) - Investimento	17.890,00
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		
2.4.2.2.54.0.1.XX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	Infraestrutura Urbana - Programa Respeito a Vida - Detran - Convênio 118/2019	278.162,66
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
2.4.2.2.99.0.1.XX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	Revitalização do Túnel da Mantiqueira e Entornos - Convênio 279/2022	307.536,98
2.4.2.2.99.0.1.XX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	Reforma do Ginásio Municipal - Convênio Estadual 100078/2024	840.000,00
2.4.2.2.99.0.1.XX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	Infraestrutura Urbana - Pavimentação, Drenagem, Revitalização de Escada, Muro de Arrimo e Outros - Convênio 102261/2022	364.098,60
2.4.2.2.99.0.1.XX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	Criação do Museu da Revolução Constitucionalista de 1932 - Convênio Estadual 10/2024	4.000.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE CRÉDITO			7.996.228,14







Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

II - **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de **R\$ 1.456.012,27** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, doze reais e vinte e sete centavos), nos termos do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

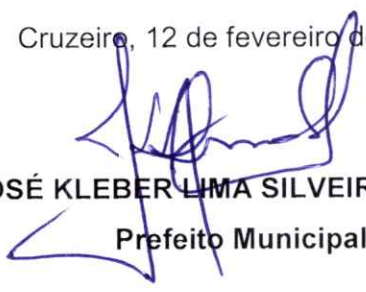
Nº Ficha	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO : 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Classificação Institucional-UE : 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.2010.2236 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA			
178	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
Classificação Institucional-UE : 02.05.02 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 14.241.2019.2275 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
233	01 - Tesouro	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.396.012,27
Classificação Institucional-UO : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Classificação Institucional-UE : 02.12.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
Funcional Programática-Funcional Programática : 06.122.2014.2217 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			
627	01 - Tesouro	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.456.012,27

Art. 4º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 fica dispensado, tendo em vista tratar-se exclusivamente de alterações orçamentárias de programas já constantes do orçamento anual reforçados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

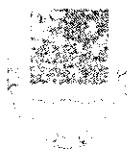
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro, 12 de fevereiro de 2026.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal







Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei nº 06/2026, que dispõe sobre alterações de metas e valores do PPA 2026/2029 e da LDO 2026, além de autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O projeto tem por objetivo garantir a **continuidade de importantes investimentos** já firmados por meio de convênios com os Governos Federal e Estadual, bem como promover ajustes necessários ao bom andamento da administração municipal.

Os convênios contemplados são os seguintes:

Nº Convênio	Fonte	Objeto	Valor	Secretaria Vinculada
907376/2020	Federal	Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais	285.000,00	Obras
FECOP 61/2022	Estadual	Restauração da Bacia do Rio Cantagalo – Brejetuba	1.256.216,40	Meio Ambiente
2021-01741	Estadual	PAINSP – Ampliação da Creche Maria Rodrigues	47.713,50	Educação
118/2019	Estadual	Programa Respeito a Vida	278.162,66	Obras
279/2022	Estadual	Revitalização do Túnel da Mantiqueira e Entornos	307.536,98	Obras
100078/2024	Estadual	Reforma do Ginásio Municipal	840.000,00	Obras
10/2024	Estadual	Criação do Museu da Revolução Constitucionalista de 1932	4.000.000,00	Obras
986205/2025	Federal	Aparelhamento da guarda municipal	200.000,00	Segurança
102261/2022	Estadual	Infraestrutura Urbana	364.098,60	Obras
101144/2022	Estadual	Construção de UBS no bairro Santa Cecília	417.500,00	Saúde
TOTAL CONVÊNIOS			7.996.228,14	





Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

O crédito adicional especial totaliza **R\$ 9.452.240,41**, sendo sua cobertura garantida por excesso de arrecadação e anulação parcial de dotações.

O projeto também contempla **ajustes internos no orçamento**, garantindo:

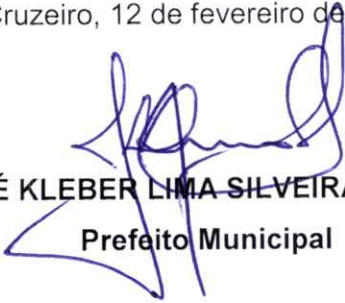
- Destinação de emenda parlamentar ao Fundo de Solidariedade;
- Aproveitamento de recursos do Fundo Municipal do Idoso provenientes de exercícios anteriores;
- Criação de ficha de material permanente na Secretaria de Segurança Pública, para melhor organização e controle das despesas.

Tais medidas permitem que a Prefeitura execute os convênios já firmados e organize suas contas de forma transparente, sem criação de despesas permanentes, refletindo diretamente na melhoria da infraestrutura, saúde, educação, segurança e assistência social para a população.

Diante disso, estamos confiantes de que os Nobres Vereadores darão a devida atenção ao projeto, reconhecendo sua importância e relevância para o desenvolvimento do Município.

Aguardando a apreciação desta Casa e a concessão do voto de aprovação, subscrevemo-nos e reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cruzeiro, 12 de fevereiro de 2026.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 13/02/2026 16:51

Checksum: **8171B60F709334B83AF23E3CFF25991037E58F1A5BD29E53C0F1C0F4BEF7D506**

